



Excelentíssimo Senhor Prefeito da Prefeitura Municipal de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ	
PROTOKOLO GERAL	
N.º	332/2022
Para:	Setor de Licitações
Ibirubá/RS, 07/02/2022	
Chefe Protocolo	

STANISQUASKI MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.837.170/0001-04, com sede profissional na Rua José do Patrocínio, 449, sala 02, Bairro Espírito Santo, nesta cidade de Erechim, neste Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio de seu representante legal, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria propor a presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO** do pregão presencial PMI004-2022, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

No dia 28 de janeiro de 2022, abriu-se o edital de licitação na modalidade pregão presencial PMI004-2022, na Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS, este com o objetivo de "Contratação de empresa para: 1 – montagem de estrutura de palco e 2 – sistema de sonorização e iluminação, ambos com materiais e mão de obra, para shows em comemoração aos 67 anos de Ibirubá, que será realizado em três dias (27/02, 28/02 e 01/03), na Praça General Osório, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, em observância com o disposto no presente Edital e nos Elementos Técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos."

A impugnante, empresa especializada em locações de infraestruturas para eventos contendo ampla atuação em contratações públicas, em nível nacional, e tem o máximo interesse em participar e competir no certame referenciado, tendo ampla capacidade técnica e estrutura operacional para tanto. Porém, quer participar do certame, e esse é um direito público subjetivo (art. 4º da Lei 8.666/93), a partir de regras editalícias formadas de acordo com a legislação incidente e correlata.

Assim, a presente manifestação se justifica na busca da legalidade do certame para que possa competir em igualdade de condições com seus concorrentes empresas, vez que entende que determinada regra inserida nesse procedimento licitatório ora instaurado reduz o amplo

Rua José do Patrocínio, 449 - Sala 02
Centro - Erechim / RS
CEP.: 99711-058
Tel.: 54 3321-3549
atendimento@clovisproducoes.com.br
www.clovisproducoes.com.br

por operação, sendo que o evento será realizado no mesmo local e de acordo com as informações prestadas pela prefeitura (e-mail em anexo) a retirada do material deve ocorrer em até 48h após o término do último show.

O que se percebe é a necessidade de contratação de um palco 12m x 8m, porém não é necessário ser hidráulico e com montagem e desmontagem rápida já que será utilizado no mesmo local, o que encarece bastante esta contratação e é um claro direcionamento para determinada empresa específica, já que este tipo de infraestrutura não é padrão para as empresas prestadoras de serviço de infraestrutura para eventos.

Dentro desse contexto, a empresa Stanisquaski Montagem de Estruturas Metálicas Eireli, ora impugnante, é uma empresa tradicional no ramo de Eventos, com grande atuação em contratações públicas, sempre cumpriu com todos os requisitos dos editais que participou, cumprindo plenamente com as exigências edilícias em conformidade com a lei, vem demonstrar sua inconformidade com o descritivo do palco presente no termo de referência do presente edital, pelos motivos retro aduzidos.

Diante do exposto, requer que o Pregão Presencial PMI004-2022 seja suspenso, até que haja apreciação da presente impugnação e que se verifique a legalidade do item aqui impugnado, sob pena de estar violando os preceitos constitucionais da legalidade, probidade administrativa, lisura do procedimento, igualdade de condições dos licitantes, especialmente da ora impugnante.

Termos em que pede e espera deferimento.

Erechim, 04 de fevereiro de 2022.

DONER PAGLIOSA Assinado de forma digital por
DONER PAGLIOSA
STANISCUASKI:01385185058
85185058 Dados: 2022.02.04 15:01:53
-03'00'
Doner P. Stanisquaski

Diretor Geral - CPF: 013.851.850-58

Stanisquaski Montagem de Estruturas Metálicas Eireli

Rua José do Patrocínio ,449 - Sala 02
Centro - Erechim / RS
CEP.: 99711-058
Tel.: 54 3321-3549
atendimento@clovisproducoes.com.br
www.clovisproducoes.com.br



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: STANISCUASKI MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP1900232972

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ERECHIM

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

7 Outubro 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA STANISÇUASKI PRODUÇÕES LTDA. E ATO DE
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA.**

CNPJ nº 12.837.170/0001-04

NIRE nº 43 2 0677142 3

DONER PAGLIOSA STANISÇUASKI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido na cidade de Erechim/RS em 16/07/1986, portador do RG nº 9082838237 SSP/RS expedida em 24/09/2007, CPF nº 013.851.850-58, residente e domiciliado na Rua José do Patrocínio nº 445, apto. 03, Bairro Espírito Santo, na cidade de Erechim/RS, CEP nº 99.711-058;

DONIE CARLA PAGLIOSA STANISÇUASKI, brasileira, solteira, comerciante, nascida na cidade de Erechim/RS em 27/04/1985, portadora do RG nº 9081037872 SSP/RS e CPF nº 010.142.240-71, residente e domiciliada na Rua José do Patrocínio nº 627, Bairro Espírito Santo, na cidade de Erechim/RS, CEP nº 99.711-058;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **STANISÇUASKI PRODUÇÕES LTDA.**, com sede e foro jurídico à Rua José do Patrocínio, nº 449, Sala 02, Bairro Espírito Santo, na cidade de Erechim/RS, CEP nº 99.711-058, inscrita no CNPJ sob nº 12.837.170/0001-04, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do RGS em 09 de novembro de 2010, sob número 10/329105-9, NIRE 43206771423, resolvem em comum acordo alterar e consolidar seu contrato social e o fazem nas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **DONIE CARLA PAGLIOSA STANISÇUASKI** com uma quota capital de 1.000 (mil) quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) retira-se da sociedade, recebendo neste ato da Sociedade em moeda corrente nacional o valor de sua participação social pelo valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), declarando-se conformes, pagos e satisfeita, nada mais tendo a

43.99-1/02- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

77.32-2/02- Aluguel de Andaimos;

77.39-0/03- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

E, por assim estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores ao fiel e integral cumprimento.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

DONER PAGLIOSA STANISÇUASKI, na condição de único sócio da empresa **STANISÇUASKI PRODUÇÕES LTDA.**, com sede e foro jurídico à Rua José do Patrocínio, nº 449, Sala 02, Bairro Espírito Santo, na cidade de Erechim/RS, CEP nº 99.711-058, inscrita no CNPJ sob nº 12.837.170/0001-04, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do RGS em 09 de novembro de 2010, sob número 10/329105-9, NIRE 43206771423. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, a qual regerá doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **STANISÇUASKI MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor e R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/396.005-2	RSP1900232972	26/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.851.850-58	DONER PAGLIOSA STANISCUASKI
010.142.240-71	DONIE CARLA PAGLIOSA STANISCUASKI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
437.065.500-59	GLADYS HELENA LAGREGA MOREIRA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quarta-feira, 16 de Outubro de 2019

